

2 — Determino a fixação da taxa de garantia em 0,50 % ao ano, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro.

23 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

ANEXO

Ficha Técnica

Mutuário — BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Mutuante — RCH — Raiffeisen Switzerland Cooperative, Suíça.
Modalidade de empréstimo — *Schuldschein* (Certificate of Indebtedness).

Finalidade — financiar o negócio do Grupo BANIF, nomeadamente os empréstimos concedidos aos seus clientes através da sua rede de agências.
Prazo — um ano.

Reembolso — *bullet* na data de vencimento

Taxa de juro — Euribor (a três ou seis meses) acrescida de *spread*.

Pagamento de juros — os juros serão pagos trimestral ou semestralmente.

Legislação aplicável — Suíça (empréstimo) e portuguesa (garantia).

Garante — República Portuguesa.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Declaração de rectificação n.º 40/2009

Por existir incorrecção no despacho n.º 29202/2008, de 2 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro de 2008, rectifica-se que onde se lê «501144802» deve ler-se «501144820».

22 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 652/2009

A licenciada Georgina Maria de Campos Corujeira exerceu funções de docência como assistente contratada além do quadro na Faculdade

de Engenharia da Universidade do Porto no período de 9 de Fevereiro de 1978 a 31 de Abril de 1984.

Considerando que a mesma foi integrada, como agente, no quadro de efectivos interdepartamentais (QEI) do Ministério da Educação, com efeitos a 1 de Novembro de 1984, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe e transitou, posteriormente, para o QEI criado junto da ex-Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), por força do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro;

Considerando que se encontrava na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43/84, de 3 de Fevereiro, desde 1 de Janeiro de 1990;

Considerando que a agente solicitou, agora, o regresso à actividade, nos termos da lei vigente;

Considerando que, face à publicação da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que revogou expressamente, entre outros diplomas, os Decretos-Leis n.ºs 13/97 e 14/97, ambos de 17 de Janeiro, e 493/99, de 18 de Novembro, e tendo em conta que a agente se encontrava afectada à Direcção-Geral da Administração Pública;

Georgina Maria de Campos Corujeira é autorizada a regressar à actividade e é afectada à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na situação de mobilidade especial, com efeitos a contar da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Georgina Maria de Campos Corujeira;

Vínculo — agente;

Carreira — técnica superior;

Categoria — técnica superior de 1.ª classe;

Escala — 3;

Índice — 500.

17 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Aviso n.º 627/2009

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Fevereiro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MARIA JESUS JANSEN PAREDES	SECRETÁRIA PARLAMENTAR ESPECIALISTA	€ 1 289,71
----------------------------	-------------------------------------	------------

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ANGÉLICA LOBATO SEBASTIÃO MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 546,07
LUDOVINA DIAS CABAÇO FERREIRA PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	€ 872,60
MARIA BEATRIZ RODRIGUES SILVA HENRIQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 749,83

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

CECÍLIA CONCEIÇÃO BORGES COTA	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 2	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 870,72
-------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	----------

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANTÓNIO LEOPOLDO CARVALHO GONÇALVES	CHEFE	131384	€ 1 440,53
CARLOS ALBERTO AZEVEDO AMARO FAZENDA	AGENTE PRINCIPAL	129000	€ 1 089,94
JOSÉ JOÃO RODRIGUES TEIXEIRA JESUS	AGENTE PRINCIPAL	126860	€ 1 352,45
MADALENA MENDES LEMOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 934,18

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

MARIA MARGARIDA CORREIA SPÍNOLA CANHÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST PORTUGUÊS APOIO AO DESENVOLVIMENTO	€ 840,70
--	--------------------------------	---	----------

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANTÓNIO ADRIANO PARENTE	INSPECTOR TRIBUTÁRIO PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 475,55
ANTÓNIO FERREIRA CASTRO SILVA	VERIFICADOR ESPECIALISTA	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 2 782,67
ANTÓNIO JESUS MANZONI SEQUEIRA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 010,34
ANTÓNIO LUÍS NOGUEIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 448,11
ANTÓNIO MANUEL FARIA SIMÕES REGINALDO	TESOUREIRO DE FINANÇAS NÍVEL II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 957,25
AURÉLIA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALMEIDA PEIXOTO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA N. I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 858,39
CACILDA SIMÕES GONÇALVES FRIZADO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA N. I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 319,27
CÂNDIDO FERREIRA PÉREIRA PINTO	VERIFICADOR AUXILIAR ADUANEIRO	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 607,76
CARLOS ALBERTO ROQUE NETO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 967,23
CARLOS EUGÉNIO AZEVEDO PIRES SILVA	CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 554,71